

BICICLETAS MONARK S.A.

Companhia Aberta

56.992.423/0001-90

FATO RELEVANTE

A **Bicicletas Monark S.A.** ("Companhia"), em continuidade ao fato relevante divulgado no dia 3 de setembro de 2024, informa que, nesta data, foi certificado o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça ("STJ") que negou provimento ao Recurso Especial interposto pela BR Properties S.A. ("BR Properties"). Assim, o STJ manteve a decisão do TJSP que condenou a BR Properties ao pagamento da multa pelo não cumprimento contratual.

Indaiatuba, 9 de dezembro de 2024.

Sylvio Marzagão

Diretor de Relações com Investidores